



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO**  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Em, 09 de julho de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 142/2019**

**NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com as Leis nº 042/98 e Lei nº 021/01, DECRETA:

Art. 1º - Nomear o membro do Conselho Municipal de Educação de São Gonçalo, abaixo relacionado:

I - Representante da Federação das Associações de Moradores de Bairros de São Gonçalo – FAMBSG:  
Período de 08/05/2019 a 31/12/2023

Rosilene Rodrigues, em substituição a José Pereira da Silva, por motivo de vacância por falecimento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 08 de julho de 2019.

**JOSÉ LUIZ NANJI**  
Prefeito

**DECRETO Nº 143/2019**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DE ESPORTE E LAZER.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 941 de 26 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária para 2019, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado nos ofícios nºs 226/SEMEL/2019 de 03 de julho de 2019 e 638/GAB/SEMED/2019 de 04 de julho de 2019, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, das Secretarias Municipais de Educação e de Esporte e Lazer no valor de R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 14 de janeiro de 2019 e Lei nº 940 de 26 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 08 de julho de 2019.

**JOSÉ LUIZ NANJI**  
Prefeito

**ANEXO DECRETO Nº 143/2019**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2019**

**Órgãos: Secretarias Municipais de Educação e de Esporte e Lazer.**

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.27.12.361.2028.2.100	3.3.90.92.00	839	06	20.000,00	0,00
20.27.12.361.2061.2.016	4.4.90.51.00	721	06	0,00	20.000,00
20.29.27.392.2070.2.183	3.3.50.43.00	96	00	0,00	5.800,00
	3.3.90.30.00	95	00	0,00	35.000,00
	3.3.90.31.00	89	00	0,00	50.000,00
	3.3.90.36.00	92	00	0,00	5.600,00
20.29.27.812.2025.1.017	3.3.90.39.00	105	00	0,00	5.600,00
	4.4.90.51.00	107	00	0,00	1.000,00
	4.4.90.52.00	109	00	0,00	1.000,00
20.29.27.812.2025.2.189	3.3.50.43.00	133	00	104.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>				<b>124.000,00</b>	<b>124.000,00</b>

Designa:

a contar de 01 de julho de 2019, DINAMARCIA MONTEIRO DO NASCIMENTO - Mat.: 13789, para responder como Superviso-

D.O.E. - 09/07/2019

ra das casas de acolhimento institucional: Residência Inclusiva, Casa de Acolhimento Infantil, Espaço de Reinserção Social Dandara e Casa de Acolhimento e Cidadania, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência, sem fazer jus a remuneração da referida função.

Port. nº 1088/2019

**SEMAD**

**PORTARIA Nº 077/SUBRH/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo decreto nº 228/18 de 01 de novembro de 2018.

RESOLVE conceder de acordo com a Lei nº 954/2019, 01 (um) ano de redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora Annamaria Kowal Chinelli, matrícula 13.271, função de Nutricionista a partir de 31 de janeiro de 2019, conforme Processo Nº 54951/2019.

São Gonçalo, 03 de julho de 2019.

**ANNA LUÍZA PERNI DA CRUZ CARDOSO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 080/GABSEMAD/2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 63, da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº. 186/2013 de 25 de julho de 2013, RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores JORGE CAETANO DUARTE, matrícula nº. 118.406 e WAGNER FLORES DA SILVA, matrícula nº. 122.760, para atuarem como fiscais da contratação de empresa para fornecimento e instalação de porta de vidro temperado, na entrada principal do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, junto à empresa S.M GUI-MARÃES, firmada no bojo do Processo Administrativo nº. 15.717/2019 (Art. 67, da Lei nº 8.666/93).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de julho de 2019.

São Gonçalo, 08 de julho de 2019.

**ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO**  
Secretária Municipal de Administração

**SEMED**

**PORTARIA Nº 097/SEMED/2019.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SINDICÂNCIA INTERNA, ESTABELECIDNA PORTARIA DE Nº 076/SEMED/2019, A FIM DE CONCLUIR AS ATIVIDADES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a Sindicância Interna, estabelecida na Portaria de n.º 076/SEMED/2019, publicada em 06/06/2019, referente ao Processo Administrativo nº 55.222/2019, considerando que o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos desta Sindicância tornou-se exíguo, tendo em vista a complexidade dos fatos a serem apurados.

Art. 2º - Fica a presente Sindicância prorrogada por mais 30 (trinta) dias, com a finalidade de dar curso e concluir as suas atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 05 de julho de 2019.

**MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO**  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 100/SEMED/2019.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SINDICÂNCIA INTERNA, ESTABELECIDNA PORTARIA DE Nº 077/SEMED/2019, A FIM DE CONCLUIR AS ATIVIDADES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a Sindicância Interna, estabelecida na Portaria de n.º 077/SEMED/2019, publicada em 06/06/2019, referente ao Processo Administrativo nº 44.828/2018, considerando que o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos desta Sindicância tornou-se exíguo, tendo em vista a complexidade dos fatos a serem apurados.

Art. 2º - Fica a presente Sindicância prorrogada por mais 30 (trinta) dias, com a finalidade de dar curso e concluir as suas atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 05 de julho de 2019.

**MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO**  
Secretário Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEM RESSALVA**

Processo nº: 9355/2019

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, após terem sido sanadas as pendências, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada sem ressalva, conforme fls 127, apresentada pela creche OBRA SOCIAL BEM COMUM relativo ao mês de NOVEMBRO de 2018 no valor de R\$ 19.206,36(DEZENOVE MIL DUZENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

**MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO**  
Secretário Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEM RESSALVA**

Processo nº: 11.748/2019

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, após terem sido sanadas as pendências, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada sem ressalva, conforme fls 123, apresentada pela creche ASSOCIAÇÃO ESTRELA DA MANHÃ relativo ao mês de JANEIRO de 2019 no valor de R\$ 25.848,00(VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

**MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO**  
Secretário Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA**

Processo nº: 27.410/2019

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, após terem sido sanadas as pendências, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada com ressalva, conforme fls 180, apresentada pela creche OBRA SOCIAL COTTA ALMEIDA relativo ao mês de ABRIL de 2019 no valor de R\$ 38.658,81(TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

**MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO**  
Secretário Municipal de Educação

**CORRIGENDA DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMED/SG/RJ Nº 21.720/2019**

Publicado em: 03/07/2019

Onde lê-se: "UMEI PASTOR MILITÃO DE OLIVEIRA - SHEILA MARIA DE ARAÚJO AGUIAR";

"E. E. MARIANA SODRÉ - REGINE ALFRADI-QUE GOMES";

Leia-se: " UMEI PASTOR MILITÃO DE OLIVEIRA - ANDREA PETITO MARTINS TEIXEIRA"

" E. E. MARIANA SODRÉ - ANGÉLICA TRINDADE DOS SANTOS"

**MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO**  
Secretário Municipal de Educação

### **SEMTRAN**

**RESOLUÇÃO N.º 041/SEMTRAN/19**

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE PONTO PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar ponto para serviço de carga e descarga, na Rua Capitão Juvenal Figueiredo, 1406, no Bairro Colubandê.

§ 1º - O ponto que menciona o caput deste artigo será demarcado no lado esquerdo da via, considerando o sentido de circulação viária, no trecho compreendido entre os boxes 01 e 02.

§ 2º - O serviço que autoriza o presente artigo será realizado exclusivamente, no horário das 07h00min às 17h00min.

D.O.E. - 09/07/2019

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor e produzirá seus efeitos na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 02 de julho de 2019.

**FELIPE BRITO SOARES**  
Secretário Municipal de Transportes

### **IPASG**

**PORTARIA PRES/DPV Nº 145/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**  
RESOLVE: conceder a contar de 12 de maio de 2019, pensão vitalícia a PLÍNIO LISTA, matrícula nº 81.419, na condição de cônjuge. Pensão equivalente a 100% dos proventos da servidora aposentada Helena do Nascimento Lista, matrícula nº 6.355, cargo de Atendente de Enfermagem, conforme artigo 40 §7º, inciso I da CF/88, com redação dada pelo artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei Federal 10.887/2004 c/c artigos 6º e 27 a 30 da Lei 009/2006, Processo nº 570/2019.

**PORTARIA PRES/DPV Nº 153/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**  
RESOLVE: aposentar MARIA LAURA DE CASTRO BRANTES, matrícula nº 13.999, cargo de Professor Docente I, referência E19, a contar de 25 de junho de 2019, com proventos integrais, conforme artigo 6º, inciso I, II, III e IV, da EC 41/2003 c/c artigo 40, parágrafo 5º da CF/88, processo 388/2019.

#### **FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Processo nº 388/2019, MARIA LAURA DE CASTRO BRANTES, matrícula nº 13.999, cargo de Professor Docente I, referência E19, aposentada com proventos integrais conforme Portaria nº 153/2019, a contar de 25 de junho de 2019.

**PORTARIA PRES/DPV Nº 158/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**  
RESOLVE: aposentar MÔNICA FERREIRA MOTTA, matrícula nº 10.505, cargo de Professor Docente II, referência E20, a contar de 26 de junho de 2019, com proventos integrais, conforme artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da E.C. nº 47/2005 e processo nº 412/2019.

#### **FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Processo nº 412/2019, MÔNICA FERREIRA MOTTA, matrícula nº 10.505, cargo de Professor Docente II, referência E20, aposentada com proventos integrais conforme Portaria nº 158/2019, a contar de 26 de junho de 2019.

**PORTARIA PRES/DPV Nº 159/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**  
RESOLVE: aposentar JACIRA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 11481, função Merendeiro, referência A5, a contar de 17 de agosto de 2016, com proventos proporcionais calculado à média das remunerações conforme artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea B da CF/88 com redação dada pela EC 41/2003, c/c artigo 1º da Lei nº 10.887/2004 através do processo 538/2015, tornando sem efeito as disposições anteriores.

#### **FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Processo nº 538/2015, JACIRA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 11481, função Merendeiro, referência A5, aposentada com proventos proporcionais conforme Portaria nº 159/2019, a contar de 17 de agosto de 2016, tornando sem efeito as disposições anteriores:

**PORTARIA PRES/DPV Nº 161/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019.**  
RESOLVE: aposentar VANDA DE ASSIS TORRES BARRETO, matrícula nº 14019, função Professor Docente II, referência E18, a contar de 28 de junho de 2019, com proventos integrais, conforme artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003 c/c artigo 40, §5º da CF, processo nº 352/2019.

#### **FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Processo nº 352/2019, VANDA DE ASSIS TORRES BARRETO, matrícula nº 14019, função Professor Docente II, referência E18, aposentada com proventos integrais conforme Portaria nº 161/2019, a contar de 28 de junho de 2019.

**PORTARIA PRES/DPV Nº 162/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019.**  
RESOLVE: aposentar VANDA DE ASSIS TORRES BARRETO, matrícula nº 15388, função Professor Docente II, referência E18, a contar de 28 de junho de 2019, com proventos proporcionais 21/25 (7743/9125) à média das remunerações, conforme artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea B, da C.F/88, com redação dada pela E.C 41/2003, c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004, c/c artigo 40, §5º da CF e Processo nº 360/2019.

#### **FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Processo nº 360/2019, VANDA DE ASSIS TORRES BARRETO, matrícula nº 15388, função Professor Docente II, referência E18, aposentada por idade, com proventos proporcionais

conforme Portaria nº 162/2019, a contar de 28 de junho de 2019.

**PORTARIA PRES/DPV Nº 163/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.**  
RESOLVE: aposentar por invalidez ANA CRISTINA MOTTA ROCHA, matrícula nº 15179, função Assistente Administrativo, referência I-05, a contar de 18 de abril de 2019, com proventos proporcionais e paridade, conforme artigo 40º, § 1º, inciso I da C.F/88, c/c artigo 6º- A da E.C 41/03 acrescido pela E.C 70/2012 e Processo nº 21510/2019 PMSG.

#### FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 21510/2019 PMSG, ANA CRISTINA MOTTA ROCHA, matrícula nº 15179, função Assistente Administrativo, referência I-05, aposentada por invalidez com proventos proporcionais e paridade, conforme Portaria nº 163/2019, a contar de 18 de abril de 2019.

#### FIXAÇÃO DE PROVENTOS – TCE

Processo nº 47386/2016, MARIA DE FATIMA MIRANDA DAS NEVES, matrícula nº 13881, função Professor Docente I, referência E18, aposentada com proventos integrais conforme Portaria nº 263/2016, a contar de 21 de outubro de 2016, tornando sem efeito as disposições anteriores:

#### FIXAÇÃO DE PROVENTOS – TCE

Processo nº 19813/2016, GIRLAINE APARECIDA DA SILVA BASTOS, matrícula nº 14201, função Professor Docente I, referência E17, aposentada com proventos proporcionais 21/25 conforme Portaria nº 252/2016, a contar de 03 de maio de 2016, tornando sem efeito as disposições anteriores:

#### CORRIGENDA-TCE

**PORTARIA Nº 263/2016**, Processo nº 47386/2016, aposentadoria de MARIA DE FATIMA MIRANDA DAS NEVES, matrícula nº 13881, publicada em 26 de janeiro de 2017, no “JORNAL O SÃO GONÇALO”

Onde se lê: “...MARIA DE FATIMA MIRANDA NEVES...”

Leia-se: “...MARIA DE FATIMA MIRANDA DAS NEVES...”

#### SEMCI

**PORTARIA Nº 024/2019**

**PRORROGA O PRAZO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA POR MEIO DA PORTARIA SEMCI Nº 012/2019, PUBLICADA EM 10 DE MAIO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação 279/2017 do TCE/RJ e a Lei nº 327/2011; RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria SEMCI Nº 012/2019, tendo em vista a justificativa descrita no Ofício 017 da Comissão designada pela Portaria SEMCI nº 012/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Gonçalo, em 03 de julho de 2019.

**DANIELLE F. DE MATOS SILVA**

Secretária Municipal de Controle Interno

**PORTARIA Nº 028/2019**

**PRORROGA O PRAZO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA POR MEIO DA PORTARIA SEMCI Nº 009/2019, PUBLICADA EM 03 DE ABRIL DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação 279/2017 do TCE/RJ e a Lei nº 327/2011; RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 10 (dez) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria SEMCI Nº 009/2019, tendo em vista a justificativa descrita no Ofício 040 da Comissão designada pela Portaria SEMCI nº 009/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 04 de julho de 2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

D.O.E. - 09/07/2019

São Gonçalo, em 05 de julho de 2019.

**DANIELLE F. DE MATOS SILVA**

Secretária Municipal de Controle Interno

**PORTARIA Nº029/2019**

**PRORROGA O PRAZO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA POR MEIO DA PORTARIA SEMCI Nº 013/2019, PUBLICADA EM 10 DE MAIO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação 279/2017 do TCE/RJ e a Lei nº 327/2011; RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria SEMCI Nº 013/2019, tendo em vista a justificativa descrita no Ofício 041 da Comissão designada pela Portaria SEMCI nº 013/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Gonçalo, em 08 de julho de 2019.

**DANIELLE F. DE MATOS SILVA**

Secretária Municipal de Controle Interno

#### SEMCOMP

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico FMS nº 039/2019.

Tipo: Menor Preço por Lote

Processo nº 12.247/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, montagem e locação de sistemas para geração de ar comprimido medicinal e vácuo clínico com manutenção preventiva e corretiva para atender as dependências do Complexo Hospitalar Luiz Palmier, Pronto Socorro Infantil e Maternidade Drº Mário Nijar no Município de São Gonçalo, conforme as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Fica marcado para o dia 19/07/2019, às 10:00h o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (COMPRASNET).

**NEY SILVA LANNES**

Pregoeiro

#### FMS

#### NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Resolução nº 001/2019, pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, NOTIFICA, pelo presente, o Senhor ANTÔNIO CARLOS DE PAULA MACHADO, para no prazo de 02 dias, a contar da publicação deste, comparecer à sede da Fundação Municipal de Saúde, localizada na Avenida São Gonçalo, nº 100, G2, São Gonçalo Shopping, Boa Vista, São Gonçalo, para prestar informações e esclarecimentos, acerca da Tomada de Contas Especial, instaurada sob a Resolução nº 001/2019, determinada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo TCE/RJ 208.178-3/2004.

São Gonçalo, 05 de julho de 2019.

**POLLYANA SALLY GOMES**

Presidente da Comissão

#### NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Resolução nº 001/2019, pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, NOTIFICA, pelo presente, a Senhora ALESSANDRA DOS SANTOS GONÇALVES, para no prazo de 02 dias, a contar da publicação deste, comparecer à sede da Fundação Municipal de Saúde, localizada na Avenida São Gonçalo, nº 100, G2, São Gonçalo Shopping, Boa Vista, São Gonçalo, para prestar informações e esclarecimentos, acerca da Tomada de Contas Especial, instaurada sob a Resolução nº 001/2019, determinada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo TCE/RJ 208.178-3/2004.

**CMAS**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE Nº 06/2019**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO – CMAS/SG**

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove, deu-se início à Reunião Ordinária de nº 06/2019 deste Conselho, realizada na Sala de Reuniões CMAS, localizada no prédio da SMDSIA, localizada na Rua Doutor Porciúncula, 395 – Venda da Cruz, sob a Presidência do Sr. André Costa Emerick e demais Conselheiros, cujas assinaturas constam em livro próprio de presença, para tratar da seguinte pauta: 1- Informes Gerais; 2 - Leitura da Ata da Reunião Anterior: Ata da Reunião Ordinária nº05/2019 3-Deliberação para Conferência ou Fórum com formação de Comissão Especial; 4- Relatório de Visitas Equipamentos e Instituições; 5- Assuntos Gerais. O presidente inicia a reunião fazendo a chamada dos conselheiros. Gostaria de informar que a Srª Mariângela foi exonerada. E interinamente quem está respondendo pela Proteção Social Especial até que seja nomeada outra pessoa é a Subsecretária Maria Bethânia, que não pode estar presente. Temos dez conselheiros presentes, mas alguns estão a caminho. Gostaria de informar aos conselheiros que está pauta foi elaborada na segunda-feira e encaminhada por email. Mas ainda tinha alguns pedidos da Secretária. Peço aos conselheiros se é possível fazer a inclusão na pauta sobre alteração na Emenda Parlamentar. Se o pleno concordar a Srª. Andressa Marcondes responsável pelo setor de compras SMDSIA pode fazer a explicação sobre a alteração. O conselheiro Carlos Augusto relata que para construção da pauta tem que ter tempo hábil de pelo menos três dias. O presidente retoma a palavra dizendo que houve alteração de alguns itens na Emenda Parlamentar. A Srª. Andressa relata que é necessária a aprovação do Conselho para encaminhar para o Ministério da Cidadania. O presidente retoma a palavra dizendo que semana que vem dia 12/06/2019 às 10hs tem reunião conjunta das Comissões de Orçamento e de Análise e Acompanhamento de Programas e Projetos. Pergunta ao pleno se é de consenso de todos levarmos essa pauta de alteração da Emenda Parlamentar para essa reunião. E o pleno concorda por unanimidade. Passando para os Informes Gerais temos sobre a deliberação da 13ª Conferência Municipal dos Direitos de Assistência Social que foram encaminhados para o email do conselho. Temos informe enviado para o email do conselho da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania sobre o dia 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Outro email enviado pela Coordenação de Média Complexidade da SMDSIA convidando para participar do “Seminário: Criança não trabalha, Infância é para sonhar” que será realizado no dia 24/06/2019 às 09hs no auditório do Ministério Público, situado na Rua Getúlio Vargas, 2670- Barro Vermelho – São Gonçalo. Passamos para outro informe sobre a reunião realizada no dia de hoje da Comissão de Análise e Acompanhamento de Programas e Projetos. Chegamos à conclusão que após a analisar Norma Operacional Básica SUAS (NOB/SUAS), Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Regimento Interno do Conselho e outras legislações junto com o jurídico do conselho sobre o processo seletivo realizado pela Secretária para contratação de funcionários, devemos elaborar Ofício convocando o Jurídico e o Financeiro da Secretária para reunião conjunta para semana que vem. Precisamos saber qual o impacto das contratações em relação ao Fundo de Assistência Social. Peço aos conselheiros que analise o Edital que foi publicado semana passada. Gostaria de relatar a presença do representante da Cruz Vermelha. Retomando o assunto temos muitas dúvidas sobre o Edital e precisam ser esclarecidas. Gostaria que constasse em ata que esse Edital seja encaminhado para todos os conselheiros por email. Gostaria de pedir que se façam presentes os conselheiros na reunião do dia 12/06 às 10hs. Seguindo a pauta passamos para leitura da Ata da Reunião Ordinária nº 05/2019. Como todos sabem não fazemos a leitura da ata encaminhamos por email e os conselheiros trazem os destaques. Precisamos verificar qual o motivo da ata não estar chegando ao email da conselheira Oscarina. A instituição ABRAE estava no aguardo das indicações

dos novos conselheiros. Colocando em regime de votação a Ata da Reunião Ordinária nº 05/2019 que foi aprovado por dez conselheiros com três abstenções das seguintes instituições: Movimento de Mulheres de São Gonçalo, ABRAE E SINACSRJ. Seguindo a pauta passamos para a deliberação de Fórum ou Conferência. Faço a justificativa pelo Fórum, pois o processo Conferencial está muito confuso. O Conselho Nacional de Assistência Social revogou a 12ª Conferência Nacional de Assistência Social através da Resolução nº 15/2019. Em contrapartida o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) já elaborou os temas e os eixos. O Estado está solicitando que os municípios façam a Conferência. Em conversa com a Secretária Marta apesar de entender que a Conferência é momento importante tanto para os técnicos como para os usuários não temos condições financeiras para arcar com as despesas. Eu enquanto conselheiro indicaria a elaboração de Fórum, pois as despesas seriam menores. Mas falei com a Secretária Marta que precisava trazer essa deliberação de Fórum ou Conferência para o pleno. Se deliberarmos por Conferência temos que elaborar o Decreto, Edital de Convocação e o Regimento Interno, pois o nosso prazo é até agosto. O CNAS tem entendimento que a solicitação da Conferência pela legislação é de 04 em 04 anos e extraordinariamente de 02 em 02 anos. Por este motivo a recusa do Governo Federal em convocar a 12ª Conferência Nacional de Assistência Social. Recebemos o Informe 02/2019 do Movimento Unificado em defesa da Assistência Social com política pública, direito do cidadão e dever do Estado que chama a Conferência Nacional Democrática de Assistência Social. Solicita a conselheira Rosemar que faça a leitura do Informe. O presidente retoma a palavra lendo o Informe do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS) nº 02/2019. Gostaria de lembrar que até o momento o Estado não mandou nenhuma orientação. Vou colocar em regime de votação para que o pleno decida por Fórum ou Conferência. Após a votação foi deliberado por oito votos à realização da Conferência contra cinco votos para o Fórum. Com essa deliberação precisamos criar a Comissão Especial da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social. Para não ser uma Comissão muito extensa será composta por 04 representantes do governo e 04 da sociedade civil. Vou dar um tempo para que governo e sociedade civil definam os nomes. Depois precisamos verificar o saldo do Fundo de Assistência Social. Após o tempo a Comissão Especial da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social será composta pelos seguintes conselheiros: Representação Governamental – André Costa Emerick – SMDSIA; Sandra Brito – SMDSIA; Angélica Machado – Secretaria Municipal de Saúde e Monica Veiga – Secretaria Municipal de Segurança Pública. Representação Sociedade Civil: Flavia Fabiana – CAA/AIDS; Marcio Araújo - Cruz Vermelha Brasileira filial São Gonçalo; Rosemar Salles – Instituto Alécio Emerick e Marinalva da Conceição – SINACSRJ. E a secretária executiva também faz parte da Comissão. Vou colocar em regime de votação a Comissão Especial que foi aprovada por unanimidade. Solicito a secretária executiva Neide que elabore a Resolução da Comissão Especial para posterior publicação em Diário Oficial. Passando para o próximo ponto da pauta que são os relatórios de visitas às instituições e equipamentos. Gostaria de ressaltar mais uma reunião que não vamos poder ler os relatórios de visitas aos CREAS pela ausência de representantes da Proteção Social Especial (PSE). Passa a palavra para a técnica Danielle que relata não ter relatório de visita dos CRAS somente CREAS. Passa a palavra para o técnico Emerson que relata não ter relatório de visitas às instituições. O presidente retoma a palavra solicitando que seja elaborado Ofício a Secretária para providenciar a substituição da conselheira Mariângela e da sua suplente Danusa. A conselheira e subsecretária do programa Bolsa Família Cristiane também vai providenciar a substituição da sua suplente. A conselheira Monica relata que a Secretária Municipal de Segurança Pública vai encaminhar Ofício substituindo a sua suplente. O presidente retoma a palavra passando para os Assuntos Gerais. O visitante Sr. Antonio queria ter a fala, mas infelizmente passou mal devido à hipertensão. Foi atendido pelo conselheiro Marcio e depois foi para casa. Recebemos Ofício SMDSIA/GAB nº1092/2019 solicitando que entre na pauta o fechamento de três CRAS, mas passará pela Comissão de Análise e Acompanhamento de Programas e Projetos

antes de levarmos para Reunião Ordinária. O conselheiro Carlos Augusto relata que não deveria ser encaminhado Ofício e sim um estudo de viabilidade do fechamento desses CRAS. O presidente retoma a palavra dizendo que solicitou esse Ofício para que o tema entre em pauta. Mas temos reunião conjunta das Comissões de Orçamento e de Análise e Acompanhamento de Programas e Projetos semana que vem para analisar o Edital pode ser que não tenha tempo hábil para discutir sobre o fechamento dos três CRAS. Podemos pensar em agendar outra reunião para analisar essa questão. A conselheira e subsecretária Sandra relata que esses três CRAS continuam funcionando normalmente. O presidente retoma a palavra informando que no dia 17/07 na Clínica Municipal Gonçalense conseguimos agendar reunião com os Conselhos de Educação, Saúde e Assistência Social em parceria com o Programa Bolsa Família. Gostaria de lembrar aos conselheiros que desde abril o conselho solicitou as contas do 1º trimestre de 2019. Além disso, temos fechamentos dos CRAS e a Conferência. Temos muitas demandas de trabalho que precisa o empenho e comprometimento de todos os conselheiros. A conselheira Rosemar pergunta como está caminhando o Programa Criança Feliz. A conselheira e subsecretária Sandra relata que as equipes tem realizado visitas as famílias. O presidente retoma a palavra solicitando que seja elaborado Ofício para o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz convocando para reunião. Tem assunto informal, mas gostaria que constasse em ata que conseguimos resolver na reunião conjunta das Comissões de Orçamento e de Análise e Acompanhamento de Programas e Projetos as pendências da instituição Associação Assistencial Educacional Macadeski. Porém até o momento as prestações de contas 2017 da instituição não foram publicadas. Isso pode trazer problemas alguns problemas, pois aprovamos as contas de 2017 e 2018. Vou junto com o jurídico do conselho a Procuradoria do Município para esclarecimentos. O Presidente encerra a presente reunião, agradecendo a presença de todos, que vai por mim, Neide Lucia Guimarães Carvalho, Secretária Executiva e pelo Sr. André Costa Emerick, Presidente assinada. São João, 05 de junho de 2019.

ANDRÉ COSTA EMERICK

Presidente

NEIDE LUCIA GUIMARÃES CARVALHO

Secretária Executiva Cmas

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 04/2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO – CMAS/SG**

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove, deu-se início à Reunião Extraordinária de nº 04/2019 deste Conselho, realizada na Sala de Reuniões CMAS, localizada no prédio da SMDISIA, localizada na Rua Doutor Porciúncula, 395 – Venda da Cruz, sob a Presidência do Sr. André Costa Emerick e demais Conselheiros, cujas assinaturas constam em livro próprio de presença, para tratarmos da seguinte pauta: 1- Informes Gerais; 2 - SMDISIA: Alteração Emenda Parlamentar; 3 – Minuta do Código de Ética; 4- 13ª Conferência Municipal de Assistência Social; 5- Assuntos Gerais. O presidente inicia a reunião fazendo a chamada dos conselheiros. Relata que as instituições ABRAE e Movimento de Mulheres justificaram a ausência na reunião. Temos quórum qualificado com doze conselheiros presentes. Passando para os informes gerais vou fazer a leitura do Ofício GAB/SMDISIA nº 1259/2019 indicação do Sr. Cleber da Silva Araújo em substituição a Srª Mariângela Dias Valvieste, que foi exonerada, para participar desta reunião. Seguindo a pauta passamos para o item dois SMDISIA. Estamos aguardando a Srª. Andressa Marcondes. Enquanto aguardamos vou passar para os conselheiros o informe do 21º Encontro Regional CONGEMAS – Região Sudeste que será realizado nos dias 15 e 16 de julho de 2019 no Centro de Convenções SulAmérica situado na Avenida Paulo de Frontin, 01 – Cidade Nova – Rio de Janeiro. Temos quatro vagas distribuídas de forma paritária: 02 representantes governamentais e 02 representantes sociedade civil. Conversando com a Secretária Marta relatei que seria importante a presença da conselheira Simone nesse Encontro, pois é responsável pelo Cadastro Nacional das Entidades de Assistência Social (CNEAS). Também estarão presentes representando a Gestão a Secretária Marta e a subsecretária Maria Bethânia. Preciso de dois nomes da sociedade civil até o final da

reunião. Os representantes da sociedade civil definidos para participar do Encontro foram o conselheiro Antonio e a conselheira Rosemar. E as conselheiras representantes governamentais são Sandra – PSB e Cristiane – programa Bolsa Família. Passo a palavra para a Srª. Andressa. Ela relata que fez alteração na Emenda Parlamentar destinada a Proteção Social Especial (PSE) em relação a dois computadores, mas é do ano de 2015/2016. Venho comunicar ao conselho que fiz alteração no que se refere ao computador porque estava defasado e atualizei os dados. O presidente pergunta em relação a valores. A Srª Andressa relata que possui verba, mas tem contrapartida da Secretaria. A segunda Emenda Parlamentar é destinada a Proteção Social Básica (PSB) veio inicialmente para estruturação de equipamentos como mobiliários e eletroeletrônicos. Percebemos que alguns itens não eram necessários a Secretaria. Então estamos modificando alguns itens, mas mantendo o valor. Fizemos a inclusão de computadores, CPU, Data show, Notebooks, microfones e Impressoras. O conselheiro Carlos Augusto pergunta se é possível fazer essa mudança. A Srª. Andressa relata que com autorização do Conselho e do Ministério da Cidadania é possível fazer alteração. O presidente retoma a palavra colocando em regime de votação a Emenda Parlamentar convênio nº 82500/2015 em relação aos dois computadores da PSE que foi aprovado por unanimidade. A outra Emenda Parlamentar convênio nº 826966/2016 Proposta 10580/2016 estruturação de serviços da PSB coloca em regime de votação que foi aprovada por unanimidade. Passando para o próximo item da pauta que é a Minuta do Código de Ética. Na parte da manhã tivemos reunião da Comissão de Ética no qual foi construída a Minuta e temos o parecer da Comissão. Essa Minuta é muito importante, pois passamos a ter dentro do nosso conselho o Regulamento de Ética dos conselheiros. Esse Código de Ética será levado para a Conferência para apresentar aos novos conselheiros e os que vão permanecer no conselho. Pontuamos o respeito ao Conselho em relação aos horários e ao comprometimento. Mas é necessária a aprovação do pleno. Vamos encaminhar para o email de todos os conselheiros a Minuta do Código de Ética para que façam as suas ponderações. E na próxima Reunião Ordinária fazemos a aprovação da Minuta e do parecer do conselho que é favorável. Seguindo a pauta passamos para o quarto item que é sobre a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social. Na semana passada aconteceu a reunião da Comissão Especial onde construímos o Edital de Convocação. Vou solicitar que a Secretária Executiva Neide faça a leitura. Precisamos definir o Edital de Convocação hoje senão vamos ter que modificar todos os prazos visto que a nossa Conferência já está agendada para os dias 15 e 16 de agosto de 2019 no Teatro Carequinha. O Regimento Interno da Conferência já está pronto faltando somente algumas deliberações do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) e também a programação. Vou solicitar a Secretária Executiva que encaminhe o Regimento Interno, Edital de Convocação e Programação para o email dos conselheiros. Em relação a apresentação cultural esse ano decidimos que será com os trabalhos realizados pelos equipamentos CRAS e CREAS. Mas apareceu outra ideia de passar slides dos trabalhos dos equipamentos e das instituições que compõem a rede. A comissão também definiu que em relação ao almoço será livre. Definimos que vamos providenciar Coffee Break para todos os participantes. Relata que o conselheiro Sandro sugeriu que podemos buscar parceria com alguma empresa. E se colocou a disposição para tirar todas as cópias que for preciso para a Conferência. Ele também se comprometeu com a ornamentação da mesa. Fica faltando todo material gráfico para divulgação, crachá, pasta e dois banners. Em relação aos eixos já temos os palestrantes depois encaminharemos Ofício. Eixo 1 – Assistência Social é um Direito do Cidadão e Dever do Estado – Palestrante Andréa Leidig; Eixo2 – Política Pública tem que ter Financiamento Público – Palestrante Francisco Gilberg e Eixo 3 – A participação Popular Garante a Democracia e o Controle da Sociedade Palestrante Mariana Frizeiro. Em relação à Conferência Magna com o tema da conferência “Assistência Social: Direito Do Povo Com Financiamento Público E Participação Social” será realizada pelo ex-presidente do CEAS Sr. Patrick Ataliba. Dentro de cada eixo é necessário ter facilitador e relator. A comissão definiu que os relatores seriam os técni-

cos do conselho: Danielle, Emerson e Juan. Os facilitadores serão os conselheiros. No Eixo 1 relatora Danielle; Eixo 2 o relator será o Juan e Eixo 3 relator Emerson. Passa para a Secretária Executiva para que faça a leitura do Edital de Convocação. O conselheiro Carlos Augusto relata que o prazo de inscrição é extenso. O presidente retoma a palavra dizendo que esse prazo foi dado na Conferência do ano 2017. O conselheiro Carlos Augusto gostaria que constasse no Edital a capacidade do Teatro Carequinha para limitar as inscrições. O presidente retoma a palavra solicitando a Secretária Executiva e ao Jurídico que construam esse parágrafo. Pergunta se é de consenso do pleno a sugestão do conselheiro Carlos Augusto. Como todos concordaram coloca em regime de votação o Edital de Convocação que foi aprovado por unanimidade. No Regimento Interno da Conferência podemos definir o quantitativo de Delegados, Convidados e Observadores. Seguindo a reunião na quarta-feira dia 03/07 teremos a reunião da Comissão de Orçamento de manhã para analisar as contas do 1º trimestre de 2019. A questão do fechamento dos CRAS vai primeiro passar pela Comissão de Análise e Acompanhamento de Programas e Projetos e Orçamento para começarmos a fazer análise da situação. Acredito que vamos conseguir resolver a questão da Conferência. Passando para os Assuntos Gerais a conselheira Rosemar gostaria de relatar que ontem dia 25 de junho aconteceu a primeira reunião do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz. Gostaria de deixar registrados relatos de sucesso do programa com as famílias. E também gostaria de relatar que o programa está fazendo a rede funcionar como a Saúde conversando com a Assistência e com a educação. O presidente retoma a palavra relatando que em conversa com a Secretaria e o Controle Interno aquele R\$ 1 milhão que era para ser colocado na conta para fazer o programa funcionar ainda não a secretaria. Descobrimos que o município não tem verba para realizar o pagamento, mas vai ser parcelado. Dessa forma comprometeu todo Plano de Trabalho que foi votado no Conselho. O conselheiro Carlos Augusto sugere que solicite a Secretaria que faça apresentação para saber como está funcionando o Programa Criança Feliz. O Presidente encerra a presente reunião, agradecendo a presença de todos, que vai por mim, Neide Carvalho, Secretária Executiva e pelo Sr. André Costa Emerick, Presidente assinada. São Gonçalo, 26 de junho de 2019.

**ANDRÉ COSTA EMERICK**

Presidente

**NEIDE LUCIA GUIMARÃES CARVALHO**

Secretária Executiva Cmas

---

**RESOLUÇÃO Nº 013/CMAS-SG/2019**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Gonçalo – CMAS/SG, em Reunião Ordinária nº 007/2019, do dia 03 de julho de 2019, e no uso de suas competências definidas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atendendo ao disposto na Resolução nº 11/CMAS-SG/2016 – Regimento Interno RESOLVE:

Aprovar, por maioria, o Plano de Ação do programa ACESSUAS Trabalho, mediante acompanhamento deste Conselho.

São Gonçalo, 03 de julho de 2019.

**ANDRÉ COSTA EMERICK**

Presidente do CMAS/SG

---

**RESOLUÇÃO Nº 014/CMAS-SG/2019**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Gonçalo – CMAS/SG, em Reunião Ordinária nº 007/2019, do dia 03 de julho de 2019, e no uso de suas competências definidas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atendendo ao disposto na Resolução nº 11/CMAS-SG/2016 – Regimento Interno RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, o Plano de Trabalho da instituição CADEVISG em relação à Emenda Parlamentar Programação nº 330490420180001, que visa a transferência voluntária de recursos na modalidade Fundo a Fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante acompanhamento deste Conselho.

São Gonçalo, 05 de julho de 2019.

**ANDRÉ COSTA EMERICK**

Presidente do CMAS/SG

## Continuação do D.O.E. em 09/07/2019

### Designa:

a contar de 01 de julho de 2019, JANE SOARES DE ARAUJO - Mat.: 13501, para responder pela função gratificada de Subdiretor de Departamento - Símbolo FG-06, em virtude das férias do(a) servidor(a) Jorge Alexandre da Costa Velasco - Mat.: 12628, na(o) Secretaria Municipal de Segurança Pública, fazendo jus somente a remuneração da referida função.

Port. nº 1068/2019

### Designa:

a contar de 01 de julho de 2019, IGOR GONCALVES FERREIRA PINTO - Mat.: 19279, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor - Símbolo FG-03, em virtude das férias do(a) servidor(a) Marcio Sabino Ribeiro - Mat.: 12633, na(o) Secretaria Municipal de Segurança Pública, fazendo jus somente a remuneração da referida função.

Port. nº 1069/2019

### Designa:

a contar de 01 de julho de 2019, RENATO DE OLIVEIRA CUTRI - Mat.: 19274, para responder pela função gratificada de Supervisor - Símbolo FG-01, em virtude das férias do(a) servidor(a) Jane Lucia Costa de Aguiar Velasco - Mat.: 13500, na(o) Secretaria Municipal de Segurança Pública, fazendo jus somente a remuneração da referida função.

Port. nº 1070/2019

### Designa:

a contar de 01 de julho de 2019, CLAUDIO DE OLIVEIRA GASPARI - Mat.: 12680, para responder pela função gratificada de Subchefe de Setor - Símbolo FG-02, em virtude das férias do(a) servidor(a) Cristiano Araujo do Nascimento - Mat.: 13517, na(o) Secretaria Municipal de Segurança Pública, fazendo jus somente a remuneração da referida função.

Port. nº 1071/2019

### Designa:

a contar de 01 de julho de 2019, JOSE JORGE DA CRUZ RIBAS - Mat.: 12698, para responder pela função gratificada de Supervisor - Símbolo FG-01, em virtude das férias do(a) servidor(a) Nilson Nascimento Motta Junior - Mat.: 17824, na(o) Secretaria Municipal de Segurança Pública, fazendo jus somente a remuneração da referida função.

Port. nº 1072/2019

### Designa:

a contar de 01 de julho de 2019, CARLOS ANDRE AZEREDO FONSECA - Mat.: 17870, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor - Símbolo FG-03, em virtude das férias do(a) servidor(a) Andre de Sousa Fagundes - Mat.: 21165, na(o) Secretaria Municipal de Segurança Pública, fazendo jus somente a remuneração da referida função.

Port. nº 1073/2019

### Designa:

a contar de 01 de julho de 2019, ERIKA VALESKA CORDEIRO DE AMORIM - Mat.: 19340, para responder pela função gratificada de Supervisor - Símbolo FG-01, em virtude das férias do(a) servidor(a) Jerry Viana Vieira - Mat.: 12627, na(o) Secretaria Municipal de Segurança Pública, fazendo jus somente a remuneração da referida função.

Port. nº 1076/2019

### Nomeia:

a contar de 05 de julho de 2019, ADEMIR FONSECA PEREIRA - CPF: 022.\*\*\*.\*\*\*-03, para exercer o cargo em comissão de Subdiretor de Departamento - Símbolo DAS-06, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Port. nº 1078/2019

### Exonera:

a contar de 01 de julho de 2019, MONICA ALVES LIMA - Mat.: 119692, do cargo em comissão de Subdiretor de Departamento - Símbolo DAS-06, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1079/2019

### Nomeia:

a contar de 01 de julho de 2019, IAGO DE SOUZA GOMES - CPF: 170.\*\*\*.\*\*\*-21, para exercer o cargo em comissão de Subdiretor de Departamento - Símbolo DAS-06, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Monica Alves Lima - Mat.: 119692.

## Port. nº 1080/2019

### Exonera a pedido:

a contar de 03 de julho de 2019, DARA MAZULA PINHEIRO DE CASTRO - Mat.: 118420, do cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1081/2019

### Nomeia:

a contar de 03 de julho de 2019, MARIA AGNES FREIRE GOMES - CPF: 173.\*\*\*.\*\*\*-12, para exercer o cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Dara Mazula Pinheiro de Castro - Mat.: 118420.

Port. nº 1082/2019

### Exonera:

a contar de 01 de julho de 2019, os servidores abaixo relacionados, da(o) Secretaria Municipal de Segurança Pública.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
13503	LUCIANA JANDIRA COUTO DE SOUZA	DIRETOR DE DIVISÃO	FG-05
16351	JOSE ANTONIO LOURENCO PONTES	SUBDIRETOR DE DEPARTAMENTO	FG-06
22150	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	SUPERVISOR	FG-01

Port. nº 1085/2019

### Nomeia:

a contar de 01 de julho de 2019, os servidores abaixo relacionados, na(o) Secretaria Municipal de Segurança Pública.

MAT.	NOME	FUNÇÃO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
13503	LUCIANA JANDIRA COUTO DE SOUZA	SUBDIRETOR DE DEPARTAMENTO	FG-06	JOSE ANTONIO LOURENCO PONTES	16351
13505	MARGARETE CARDOSO DOS SANTOS SOUZA	SUPERVISOR	FG-01	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	22150
22150	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	DIRETOR DE DIVISÃO	FG-05	LUCIANA JANDIRA COUTO DE SOUZA	13503

Port. nº 1086/2019

### Nomeia:

a contar de 08 de julho de 2019, RAYANA MARTINS SIQUEIRA SANTOS - CPF: 131.\*\*\*.\*\*\*-09, para exercer o cargo em comissão de Superintendente - Símbolo DAS-09, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1087/2019